



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 · Ano X · Edição nº 1687

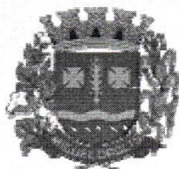
Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

dpamiguelopolis@gmail.com**LEI Nº 5.505, DE 02 OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre abertura de prazo de 60 (SESSENTA) dias para regularização de desdobro / desmembramento de lotes urbanos, nos termos que especifica.”

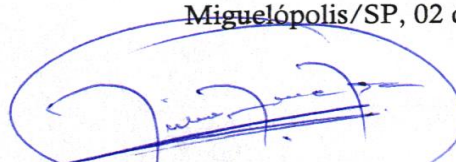
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização de desdobro/desmembramento em lotes urbanos no município de Miguelópolis, obedecendo as metragens da Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei 10.257/2001, com testada mínima de 5 (cinco) metros e área total de no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados, conforme legislação em vigor.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Miguelópolis/SP, 02 de outubro de 2026.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Certifico que a presente Lei foi subscrita por esta Diretoria de Governo e Relações Institucionais, procedendo-se ao seu regular arquivamento nesta Secretaria, com o devido encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - Centro
CEP 14.530-000

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - PROCESSO Nº 45/2026 - EDITAL Nº 37/2026. A Prefeitura Municipal de Miguelópolis torna público o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 27/2026, Processo nº 45/2026, Edital nº 37/2026, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição e instalação de píer flutuante modular, em configuração aproximada de "T", com área útil estimada de 225,00 m², destinado à Praia Artificial David de Oliveira Freitas, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, sistema completo de ancoragem, sinalização, testes e entrega técnica, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. **Ficam convocados os interessados para o prosseguimento do certame, com sessão pública eletrônica designada para o dia 15 de outubro de 2026, às 13h30min**, por meio da plataforma BLL, disponível em <https://bll.org.br/>. Miguelópolis/SP, 09 de outubro de 2026.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025** - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO VETERINÁRIO MUNICIPAL. ATA nº119** de 09/10/2025 - Detentora: **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 49.542.190/0001-68: Itens e valor unitário: 01 - R\$20,00/ 05 - R\$23,15/ 06 - R\$15,94/ 07 - R\$44,00/ 08 - R\$260,00/ 16 - R\$36,00/ 17 - R\$6,37/ 18 - R\$6,12/ 19 - R\$16,40, perfazendo a importância total de **R\$54.350,95**; **ATA nº120** de 09/10/2025 - Detentora: **BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA**, CNPJ 60.718.874/0001-00: Item e valor unitário: 15 - R\$1.134,88-, perfazendo a importância total de **R\$3.404,64**; **ATA nº 122** de 09/10/2025 - Detentora: **KIENTRO BRASIL LTDA**, CNPJ 19.717.870/0001-04: Itens e valor unitário: 11 - R\$31,79/ 12 - R\$29,99/ 13 - R\$29,99/ 31,83, perfazendo a importância total de **R\$3.708,00**; **ATA nº 124** de 09/10/2025 - Detentora: **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 48.214.791/0001-89: Item e valor unitário: 04 - R\$75,99, perfazendo a importância total de **R\$759,90**. Da Vigência do 1º Termo Aditivo: 09/10/2026 - 08/10/2027. Miguelópolis/SP, 09 de outubro de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS- CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 - EXTRATO DE CONTRATOS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

PNAE; Contratante: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS; Contratadas: ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.077.178/0001-52, DAP nº SDW3407717800010908221146. CONTRATO nº 119/2026-Vigência: 24/09/2026 a 23/09/2026 no valor de R\$ 42.371,12(quarenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e doze centavos). ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.136.058/0001-22, CAF nº SP022024.03.000003860CAF -CONTRATO nº 120/2026-Vigência:24/09/2026 a 23/09/2027-R\$42.371,12(quarenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e doze centavos, Miguelópolis/SP, 09 de outubro de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - EXTRATO DE CONTRAT - CONTRATANTE: PMMIGUELÓPOLIS; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem domiciliar (Home CARE), mediante disponibilização de profissionais de enfermagem devidamente habilitados, destinados à execução de cuidados assistenciais em ambiente domiciliar aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miguelópolis/SP; CONTRATO Nº 124, DE 01/10/2026; CONTRATADA: HEALTH MAX LTDA (27638531000160) no valor total de R\$ 1.578.990,00 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa reais); VIGÊNCIA: 06/10/2026 À 05/10/2027. MIGUELÓPOLIS/SP, 09 DE OUTUBRO DE 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. PREFEITO MUNICIPAL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital**

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MIGUELÓPOLIS

CNPJ nº 06.082.303/0001-87

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO Nº 01/2026**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MIGUELÓPOLIS – IPSPMM**

O Diretor Presidente do IPSPMM torna público o Edital de Chamamento Interno para cadastro e seleção de servidores municipais efetivos interessados em atuar na Autarquia, mediante cessão.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O certame fundamenta-se nos arts. 30 e 41 da Lei Municipal nº 5.010/2024, no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município (Lei nº 2.146/1993) e em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2. VAGAS E ATRIBUIÇÕES:

A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas por servidores de provimento efetivo do Poder Executivo de Miguelópolis, distribuídas da seguinte forma:

- **01 (uma) vaga para serviços gerais (inclusive limpeza):** fundamentada no art. 30 da Lei Municipal nº 5.010/2024.
- **01 (uma) vaga para serviços de atendimento e recepção:** fundamentada no art. 41 da Lei Municipal nº 5.010/2024 para o estrito cumprimento da obrigação imposta pela Cláusula 2.4 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CESSÃO:

- Ocupar cargo de provimento efetivo na Administração Pública Direta.
- Atuar com exclusividade no IPSPMM, prestando serviços estritamente compatíveis com a vaga, sendo vedado o desvio de função.
- Não haverá o pagamento de qualquer gratificação adicional ao servidor cedido pelo exercício das atividades perante a Autarquia, nos termos da lei e do instrumento de ajustamento de conduta.

Av. Rodolfo Jorge nº 630 – centro – Miguelópolis/SP - CEP. 14.530-000 - Fone: 16.3835-6644 - Fax: 16.3835-5055

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MIGUELÓPOLIS

CNPJ nº 06.082.303/0001-87

- A remuneração e as vantagens permanecerão a cargo do órgão de origem (Administração Direta), sem qualquer prejuízo no cômputo do tempo de serviço para fins de benefícios estatutários.

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- **Período:** 13/10/2026 a 30/11/2026.
- **Local:** Protocolo físico na sede do IPSPMM (Avenida Rodolfo Jorge, 630, Miguelópolis - SP, 14530-033)
- **Documentação:** Requerimento padrão a ser preenchido na sede do IPSPMM, Cópia de RG, CPF e número de matrícula funcional.
- **Critérios de Seleção:** A escolha será pautada pelo juízo de conveniência e oportunidade, avaliando-se a qualificação técnica para a respectiva vaga.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A cessão do servidor selecionado será efetivada mediante a expressa anuência do Chefe do Executivo Municipal e do Diretor Presidente da Autarquia, formalizando-se por ato do Poder Executivo.
- A referida cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por imperativo de supremacia do interesse público ou, obrigatoriamente, quando do eventual efetivo provimento de cargos próprios do IPSPMM por meio de concurso público.

Miguelópolis – SP, 08 de outubro de 2026.

**Alessandro Bárbaro Barbosa****Diretor Presidente IPSPMM****Esclarecimento de dúvidas e demais informações:**Telefone: (16) 3835-5055/ Whatsapp: (16) 99986-5055
E-mail: contato@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

Av. Rodolfo Jorge nº 630 – centro – Miguelópolis/SP - CEP. 14.530-000 - Fone: 16.3835-6644 - Fax: 16.3835-5055

Licitações e Contratos**Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 17 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo 01 (uma) geladeira, 01 (uma) impressora colorida com tecnologia de impressão a laser e 01 (um) equipamento de firewall, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e de infraestrutura tecnológica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.918,06 (dez mil novecentos e dezoito reais e seis centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

13/10/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

16/10/2026 às 07h30min (Horário de Brasília - DF)

PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES

16/10/2026 início às 08h (Horário de Brasília - DF)

Período de lances: 6 horas

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
<https://bllcompras.com/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA PROTOCOLO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Prazo até 15 de outubro de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO

Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014

EDITAL: O edital na íntegra está disponível no portal transparência, Portal Nacional de Compras Pública <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2026/17> e BLL Compras.

Miguelópolis/SP, 09 de outubro de 2026

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP - Portaria nº 16.266

Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Portaria nº 16.266.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.208.516/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 07/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº

14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 23/06/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

PARTES: ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA (Diretor Presidente do IPSPMM) e Jeankarlo Rodrigues da Cunha (Gerente de Negócios Governo).

OBSERVAÇÃO: Considerando a necessidade da publicidade dos atos relativos ao Contrato nº 08/2026, procede-se à publicação do presente extrato nesta data, com a finalidade de assegurar a adequada transparência e divulgação da contratação.

O contrato na íntegra está disponível no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2026/14>

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

DISPENSA Nº 16/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87.

CONTRATADA: LAVENA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 57.924.022/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trinta perícia médica previdenciária, com disponibilização de profissionais devidamente habilitados para realização de avaliações médico-periciais dos servidores públicos municipais e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miguelópolis/SP

VALOR GLOBAL: R\$ 41.510,00 (quarenta e um mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: de 13/10/2026 a 12/10/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

PUBLICIDADE: O contrato na íntegra encontra-se em anexo no portal transparência do IPSPMM e no PNCP através do link <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2026/15>

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM

Autorização de Contratação Direta**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia médica geral e psiquiátrica, destinada à avaliação da capacidade laborativa dos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miguelópolis/SP.

Contratada: LAVENA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 57.924.022/0001-65.

Valor global estimado da contratação: R\$ 41.510,00 (quarenta e um mil, quinhentos e dez reais).

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a conclusão da Dispensa Eletrônica nº 09/2026, a regular habilitação da empresa vencedora, a disponibilidade orçamentária e o Parecer Jurídico nº 90/2026, que reconheceu a regularidade jurídico-formal do procedimento e sua aptidão para prosseguimento, fica AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO da empresa acima identificada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Dispensa Eletrônica e na proposta final apresentada.

Miguelópolis/SP, 07 de outubro de 2026.

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

Diretor Presidente do IPSPMM

Homologação / Adjudicação**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO,
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia médica, destinada à avaliação da capacidade laborativa dos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miguelópolis/SP, compreendendo a realização estimada de 20 (vinte) perícias médicas gerais e 10 (dez) perícias médicas psiquiátricas.

Contratada: LAVENA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.924.022/0001-65.

Valor global estimado: R\$ 41.510,00 (quarenta e um mil, quinhentos e dez reais), sendo R\$ 427,00 por perícia médica geral e R\$ 3.297,00 por perícia médica psiquiátrica.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica ADJUDICADO o objeto à empresa vencedora, HOMOLOGADO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 09/2026 e RATIFICADOS os atos praticados no âmbito do procedimento, autorizando-se o regular prosseguimento para formalização da contratação.

Miguelópolis/SP, 07 de outubro de 2026.

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

Diretor Presidente do IPSPMM